**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º \_\_\_\_\_\_/2024**

Extingue a Comissão de Supervisão e Controle de Contratações – CSC, cria a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos – CGCA, e transfere o Núcleo de Compras – NUCOM, da Diretoria de Administração, para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**A** **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica extinta a Comissão de Supervisão e Controle de Contratações – CSC, criada pela Resolução Legislativa nº. 987/2019.

**Art. 2º.** Fica criada, na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral, a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos – CGCA.

**§ 1º.** A Comissão de Gestão de Contratos Administrativos – CGCA será composta por, no mínimo, três membros, recrutados na estrutura de cargos existentes na Assembleia Legislativa, para a realização dos trabalhos.

**§ 2º.** São atribuições da Comissão de Gestão de Contratos Administrativos – CGCA:

I – Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à gestão administrativa que envolvam a contratação e a aquisição de bens, serviços e obras, assim como a respectiva prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação, extinção e alteração dos contratos administrativos;

II – Assessorar a Comissão Permanente de Licitação na supervisão das atividades administrativas referentes aos processos de contratação da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, respeitada a competência específica dos órgãos técnicos nas esferas financeira, jurídica e de auditoria, bem como das demais unidades executoras;

III – Controlar os prazos contidos nos contratos, zelando pela continuidade das aquisições e serviços, quando cabível, e pela conclusão do objeto no tempo avençado;

IV – Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências, faltas ou defeitos observados pelos fiscais do contrato, sugerindo medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado;

V – Prestar as informações necessárias quando solicitadas pelas unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**§ 3º.** A Mesa Diretora, por meio de Resolução Administrativa, fará a nomeação dos integrantes da Comissão de Gestão de Contratos Administrativos – CGCA e expedirá as demais normas regulamentares acerca da matéria.

**Art. 3º**. O Núcleo de Compras – NUCOM, de que trata o art. 8º, da Resolução Legislativa nº. 987/2019, e atualmente integrante da estrutura organizacional da Diretoria de Administração, passa a integrar a estrutura das unidades de execução da Comissão Permanente de Licitação – CPL, órgão este subordinado à Diretoria-Geral.

**Art. 4º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 10 de abril de 2024.

Deputada **Iracema Vale**

Presidente

Deputado **Antônio Pereira**

Primeiro Secretário

Deputado **Roberto Costa**

Segundo Secretário